



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO
DE 2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

O **Presidente da Câmara**, informou ter tido, no dia anterior, uma reunião neste mesmo espaço, com o Juiz Presidente, o Gestor Judicial da Comarca de Aveiro e com a Administração Nacional dos Tribunais, onde se abordou a passagem para este piso do Tribunal de Família e Menores e a ampliação e remodelação do atual espaço onde funciona o Tribunal de Família e Menores, com a criação de valências acrescidas e de interesse para o Município, em particular da assunção de competências que o Município entendeu assumir desde 2019.

Informou ter sido consignada neste dia a obra referente à requalificação do Levira, sendo que, a partir do mês de julho decorrerão ações de sensibilização junto da população que habite nas proximidades do Rio.

Referiu terem-se iniciado as obras de ligação pedonal da Rua Agnelo Prazeres em Oiã, à Junta de Freguesia, que numa primeira fase abrange a demolição e reconstrução de muros e preparação de terrenos para essa mesma ligação.

Acrescentou que naquela zona está prevista uma requalificação urbana semelhante ao que está a



Oliveira do Bairro câmara municipal

acontecer no centro urbano de Oliveira do Bairro, daí que aquele projeto de ligação pedonal vá sofrer pequenas correções face a esta necessidade de adaptação.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que o número de casos ativos que se encontram registados neste momento é de oito, pelo que se considera a situação controlada.

Referiu ter havido uma suspeita de surto na Escola da Mamarrosa, no entanto, e após ter havido uma testagem os resultados mostraram-se negativos, pelo que regressaram todos à Escola. Acrescentou que no Centro Social e Paroquial da Palhaça uma criança testou positivo e, por conseguinte, uma das turmas encontra-se em isolamento.

Relembrou que as pessoas podem realizar o auto agendamento para a vacinação, sendo que a partir do dia 4 de julho a mesma é estendida aos maiores de 18 anos, apelando a que todos o façam, uma vez que tem conhecimento haver um número considerável de utentes que tem recusado a vacinação, pelo que considera importante sensibilizar a população.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que no jardim do Largo da Feira do Sobreiro se encontra estacionado há mais de um mês uma viatura pesada com um semi-reboque e por norma estacionam igualmente naquele local outro veículo pesado e ainda um autocarro, pelo que questionou da possibilidade de se encontrar uma outra solução para o estacionamento daquelas viaturas na zona central do Sobreiro.

Questionou se o Município já designou um responsável pela Proteção de Dados.

Tendo em atenção que na última Reunião de Câmara se levantaram suspeitas acerca do pagamento, no período do anterior Executivo Municipal, de uma fatura falsa, questionou se o atual Executivo tomou alguma diligência para saber o que sucedeu.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, a respeito do encerramento da creche do Recanto da Natureza e muito embora seja uma questão que nada tem a ver com a Câmara Municipal, entende que deve haver alguma preocupação com a situação, uma vez que se reduz a capacidade de resposta naquela valência, pelo que se manifestou preocupado com a situação, tendo questionado se a Autarquia tem acompanhado o processo.

Relativamente ao Polo Escolar de Bustos, referiu ter havido uma fase em que apenas se encontrava uma Auxiliar ao serviço a tomar conta de cerca de 40 crianças, tendo em atenção que diversas funcionárias se encontravam de baixa médica, pelo que procurou saber o ponto de situação relativamente a esta situação.

Reportando-se a uma deliberação tomada em Reunião de Câmara e que se prendia com a utilização do “Espaço Inovação” por parte dos Finalistas da Escola Secundária, questionou se efetivamente o Baile decorreu naquele espaço e se tudo correu dentro da normalidade.

O **Vereador António Mota**, disse que a Freguesia de Oiã merecia que se realizasse um melhor tratamento da sua zona central, considerando lamentável que a Câmara Municipal vá gastar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

dinheiro que vai gastar e não se faça uma obra que aquela Vila merece, tanto mais que a mesma irá ser objeto de comparticipação.

No que respeita à COVID-19, referiu estar preocupado com a situação a nível nacional, pelo que o Município terá de manter as medidas que tem vindo a implementar, por forma a estar apta a combater a disseminação da doença, tanto mais que, os especialistas, começam a não ter dúvidas acerca de uma 4.ª Vaga da Pandemia, apesar de o término das aulas ser benéfico para conter a propagação, mas, ainda assim, deve manter-se todo o cuidado de modo a não haver risco de entrar num eventual confinamento.

Julgou que o Presidente da Câmara fosse dar uma grande novidade quando se reportou à reunião a respeito do Tribunal, reconhecendo que se deve avançar com a realização das obras no Tribunal de Família e Menores, para sossegar aqueles que pensavam que aquela valência iria para os Concelhos vizinhos. Aproveitou o ensejo para questionar sobre o ponto de situação acerca da construção do novo Tribunal, uma vez que essa é também uma das necessidades do Concelho de Oliveira do Bairro e resolveria igualmente a questão do Tribunal de Família e Menores.

Disse que apenas teve conhecimento da alteração de local de realização da Assembleia Municipal de hoje, quando chegou aos Paços do Concelho, tendo questionado se a Assembleia Municipal remeteu essa mesma informação, porque não basta transmitir esse tipo de informação nas redes sociais.

O **Presidente da Câmara**, a respeito desta última questão, confirmou que a Assembleia Municipal se iria realizar no Auditório da Freguesia de Oiã, por indisponibilidade do Quartel das Artes e do Auditório do “Espaço Inovação”, referindo que compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal transmitir essa informação aos Vereadores, tendo aproveitado para informar que, por razões pessoais, iria chegar um pouco mais tarde a essa mesma Sessão da Assembleia Municipal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que respeita à realização do Bale de Finalistas, informou que os alunos entenderam realizar o mesmo num Restaurante do Concelho e pelo que tem conhecimento tudo decorreu dentro da normalidade possível em período de Pandemia.

Em relação à ligação do Largo do Cruzeiro à Junta de Freguesia de Oiã deu nota que, o cenário que avançou foi um segundo cenário, uma vez que durante muitos anos, como o Vereador António Mota tem conhecimento, a ideia inicial não se conseguiu concretizar e quando o atual Executivo tomou posse, as negociações para conseguir executar esta segunda alternativa encontravam-se paradas, tendo sido bastante difícil desbloquear a situação e a convencer as famílias a aceitarem a proposta apresentada perla Câmara Municipal, mas é uma solução que já está a avançar.

Acrescentou que poderia ser uma obra com uma maior dimensão, mas não deixa de ter o espaço necessário para fazer uma ligação pedonal condigna, útil e agradável para os fregueses de Oiã, que muito ganhará com esta solução.

A **Vereadora Lília Águas**, no que respeita ao Polo Escolar de Bustos disse não ter sido exatamente



Oliveira do Bairro câmara municipal

a proporção mencionada pelo Vereador Álvaro Ferreira, mas confirmando que houve alguns problemas de baixas médicas, tendo havido, inclusive, necessidade de substituir substitutas, mas as necessidades vão sendo colmatadas.

Em relação ao encerramento da creche no Recanto da Natureza, disse ter tomado conhecimento por um email remetido pela Diretora Técnica e já depois de ter sido noticiado na Comunicação Social, tendo já tido uma reunião com alguns pais para discutir aquele assunto, tendo igualmente agendado uma reunião do CLAS, a qual terá lugar amanhã, para debater a questão do encerramento daquela valência no Recanto da Natureza.

Relembrou que a única entidade que poderá fazer alguma pressão será a Segurança Social, daí que a reunião do CLAS seja essencial para se conseguir esse objetivo e tentar perceber quais as consequências e quais as soluções. Para essa mesma reunião, solicitou a presença do representante do Recanto da Natureza e um representante dos pais.

Deu a conhecer a iniciativa “Verão Azul”, a qual espera que seja do agrado de todos, sendo um evento que se realizará ao ar livre, cumprindo-se as regras da DGS e ao mesmo tempo irá inaugurar-se o espaço da Cerâmica Rocha, sendo que dos 11 concertos a realizar, 8 deles contarão com participantes do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Largo da Feira no Sobreiro nos vinte e oito dias em que a Feira não é realizada serve para estacionamento se as entidades assim o entenderem, tanto mais que a GNR tem andado a fiscalizar as questões relacionadas com o estacionamento.

Não obstante essa situação, lembrou que a Autarquia, um pouco mais para poente, encontra-se a criar um leque de estacionamentos preparados para os veículos pesados e depois de se encontrarem criados irá proceder-se a essa sensibilização.

Quanto à questão da Proteção de Dados no Município disse que o sector Administrativo e Jurídico tem acompanhado a situação, lembrando que os Regulamentos que ultimamente têm sido aprovados contemplam a preocupação com a Proteção de Dados, à qual acresce o facto de os onze Municípios da CIRA entenderam contratar uma entidade para realizar uma Auditoria para detetar eventuais falhas e, posteriormente, avançar com um Regulamento Interno de Procedimentos para este tipo de situações.

A este respeito, lamentou que em questões tão importantes como foram os Censos, tenha havido uma fuga de informações, fuga essa que participou ao INE, porque situações como essa não pode existir quando estão em causa dados tão importantes, o que revela que em determinadas instituições a proteção de dados é deficiente.

No que diz respeito às faturas, confirmou que o Vereador se estaria a referir à Associação Desportiva de Oiã, cujos valores rondam os 20.000,00€ (vinte mil euros) esclareceu que quando a questão foi levantada, foi efetuada a devida participação ao Ministério Público que se encontra a investigar o



caso.

Em relação ao Polo de Bustos, acrescentou à informação prestada pela Vereadora Lília Águas que, paralelamente às baixas, existe a circunstância de que muitas das vezes as substituições são apenas para um período de 15 dias e entre o tempo que leva a convocar alguém que se mostre disponível e possa entrar ao serviço, passa-se algum tempo o qual é extremamente difícil de gerir e essa é uma questão de entropia administrativa que existe na Administração Pública, ao qual acresce o facto de que, quando as pessoas têm conhecimento que apenas estarão ao serviço por um mês, não aceitam e por conseguinte a gestão torna-se mais difícil.

No que respeita ao miolo de Oiã disse que, em paralelo à via pedonal está projetada uma abertura, uma vez que a zona nas traseiras da Virgem Maria será de ligação à Junta de Freguesia de Oiã, o que permitirá aliviar o trânsito. Para a zona em frente à Junta de Freguesia está a ser desenvolvido um Projeto para colocação de equipamentos desportivos que inicialmente se equacionou a sua colocação junto ao Mercado Municipal.

Esclareceu ainda que a requalificação começa na zona da linha de caminho de ferro e vai ao topo da rotunda e ao cruzamento do Facho e abre nas laterais da Rua 30 de junho e do arruamento que liga à E.N. 235 e vem à Fernando Peixinho, Rua Conde de Águeda e fará a circulação à volta da Virgem Maria, pretendendo-se ainda efetuar a integração com o Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã, que neste momento tem praticamente concluído o projeto de reestruturação da parte superior, que possui graves problemas de sustentabilidade e tem de ser refeito.

Referiu ser intenção a remoção de todas as infraestruturas aéreas e enterrar as mesmas, designadamente as telecomunicações e também se avançará para reformulação de toda a rede de água e de saneamento e preparar para receber a rede de gás, sendo ainda objetivo a retirada do trânsito pesado, sendo que, para tal ser possível, estão a haver negociações com os principais operadores/fornecedores.

Em relação ao Tribunal, deu a conhecer que a equipa projetista estava a rever o projeto e a efetivar algumas adaptações, de forma a conjugar a questão da dimensão do equipamento para o adequar corretamente à sua gestão.

O **Vereador António Mota**, referiu que a abertura da ligação da Praça do Cruzeiro à Junta de Freguesia não se compadece com questões sentimentais de uma das famílias e foram essas as razões que levaram a que o Projeto estivesse parado durante praticamente quatro anos. Quanto à questão do projeto inicial e que foi objeto de reformulação, considerou relevante que tivesse sido reformulado, uma vez que, na sua opinião, o projetado inicialmente era uma aberração em termos de PDM, mas foi o que foi aprovado na altura.

Disse não ter sido o Vereador António Mota a levantar a questão a respeito da fatura, mas antes uma informação da Vereadora do Pelouro do Desporto e aí se pode constatar que a obra não foi executada,



Oliveira do Bairro câmara municipal

mas foi paga pela Câmara Municipal, tendo ainda sido dado a conhecer as démarches que foram realizadas pela Câmara Municipal com o intuito de solucionar a questão, no sentido de repor as verbas indevidamente pagas, sendo que, na sua opinião, devem ser assumidas as respetivas responsabilidades por quem comete erros graves, concordando que o Presidente da Câmara tivesse participado esta situação ao Ministério Público, pelo que aguarda que tudo funcione corretamente, até porque, este será mais um tema da Campanha Eleitoral que se avizinha, porque é um assunto muito delicado, porque se fosse com o atual Presidente da Câmara, este poderia perder o Mandato, pelo facto de ter pago uma fatura sem estar devidamente informada e sem o material ter sido fornecido, numa verba que ronda cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros).

O **Presidente da Câmara**, disse que o assunto foi aqui abordado a partir de uma Informação Técnica e já antes de a mesma ser presente à Reunião do Órgão Executivo, participou ao Ministério Público a situação.

O **Vereador Carlos Ferreira**, recordou que em relação à fatura falsa disse não ter mencionado quem é que levantou a suspeita, confessando esperar que o assunto seja investigado uma vez que está em causa o dinheiro de todos os contribuintes de Oliveira do Bairro.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a questão foi levantada publicamente, saiu na Comunicação Social e, na sua opinião, devem-se dar os nomes às coisas e o assunto encontra-se nas entidades competentes, para que a devida averiguação seja efetuada.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de maio de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de maio de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas e António Mota.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que até ao momento esta questão se regia por normas que se encontravam definidas no Plano de Transportes e agora importa aprovar o Regulamento respetivo...



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que irão ser consultadas as entidades que estão envolvidas e/ou que irão usufruir dos transportes, como é o caso do Conselho Municipal de Juventude, do Conselho Municipal de Educação, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, da CIRA e ainda da Entidade Operadora.

Esclareceu terem sido recebidas algumas Propostas, designadamente do Conselho Municipal da Educação, do Conselho Municipal de Juventude e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, tendo sido preocupação comum que os alunos do secundário também deveriam beneficiar do transporte gratuito, daí que a Proposta final preveja que os alunos do secundário irão usufruir gratuitamente do transporte.

O **Presidente da Câmara**, recordou ter havido alguns problemas com a questão dos transportes no início do Mandato, com o infeliz encerramento da Educação a poente e o Município viu-se perante uma situação nunca antes vista e que levou a que fossem tomadas um conjunto de decisões, nem sempre as mais agradáveis, designadamente o direito a usufruir do transporte por parte de um conjunto de alunos, o que efetivamente veio a suceder, sendo que, na sua opinião não faz qualquer sentido que o transporte seja gratuito até ao 9.º ano e depois já não o seja e por conseguinte concorda com a proposta que agora consta do Regulamento e que mais um contributo dá para a Educação no Concelho de Oliveira do Bairro.

A **Vereadora Susana Martins**, acrescentou que ainda se trata de um Projeto, que irá para Discussão Pública e no fim ainda terá de ser aprovado pela Assembleia Municipal, mas confessou estar agradada com o documento, uma vez que acautela aqueles alunos que têm algumas dificuldades em pagar o transporte e com esta solução, todos os alunos ficam no mesmo patamar de igualdade de poderem ser transportados.

A **Vereadora Lília Águas**, disse ser uma questão de coerência e justiça social, uma vez que, se a escolaridade mínima neste momento é o 12.º ano, aquilo que a Tutela deveria acautelar era o transporte dos alunos que frequentam do 9.º ao 12.º ano, pelo que, apesar de ser um ónus para o Município, entende que a Educação é investimento e, por conseguinte, esta possibilidade de fruição de transporte é uma mais valia para os alunos do Concelho.

O **Vereador António Mota**, concorda com o que foi dito e deu os parabéns à Vereadora do Pelouro por esta iniciativa que é de louvar, porque, tal como disse a Vereadora Lília Águas, é uma questão de justiça e esta possibilidade peca um pouco por tardia, apesar de vir no momento certo e irá também ser discutida nos momentos que se avizinham, esperando que esta medida possa já entrar em vigor no próximo ano letivo, porque há muitos alunos que estão à espera deste apoio.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o custo no presente ano letivo era de cerca de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mensais, sendo certo que, a ser um serviço gratuito poderão haver mais inscrições.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, referiu que os valores deverão rondar os 60.000,00€ (sessenta mil euros) anuais.

O **Vereador António Mota**, disse que este tipo de apoio irá permitir que mais jovens possam terminar a escolaridade obrigatória, de forma a que Portugal melhore as estatísticas europeias a este nível. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever o projeto de Regulamento de Transporte Escolar do Município de Oliveira do Bairro, nos termos e ao abrigo da alínea k) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com as alíneas c), d), h) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação actual, e determinar, nos termos do determinado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do CPA a sua publicação pelo prazo de 30 dias úteis para efeitos de Consulta Pública na 2ª Série do Diário da República e na internet no sítio institucional do Município;

2.º - Que, no mesmo prazo de 30 dias, sejam diretamente auscultadas para apresentação de sugestões e respetivo parecer, as seguintes entidades:

- Conselho Municipal de Juventude;

- Conselho Municipal de Educação;

- Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;

- CIRA;

- Entidade Operadora.

3.º - Remeter o projeto final de Regulamento de Transporte Escolar do Município de Oliveira do Bairro à Assembleia Municipal para a competente aprovação nos termos e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONFRARIA DOS ROJÕES DA BAIRRADA COM GRELO E BATATA À RACHA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas fim de introduzir o assunto. ...

A **Vereadora Lília Águas**, disse que este e os pontos seguintes tratam da atribuição de apoio às Associações, sendo que se mantém o montante do apoio atribuído no ano transato, dado que nenhuma destas Associações se enquadrava no seio das medidas excecionais e subsequente atribuição de apoio complementar de Ação Social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha;...

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER-Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMPER-Associação dos Amigos de Perrães;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação União do Regatinho, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 800,00 € (oitocentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação União do Regatinho;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico As Vindimadeiras da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico As Vindimadeiras da Mamarrosa;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas fim de introduzir o assunto. ...

A **Vereadora Lília Águas**, informou que a Associação pretende adquirir cortinas black-out, não só para conforto mais também para minimizar a temperatura na vertente do Lar e ainda o apoio à aquisição de uma viatura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER-Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 9.085,37 € (nove mil oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), para aquisição de cortinas blackout e para aquisição de uma viatura para o Serviço de Apoio Domiciliário;.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente apoio se prende com a vertente de karaté da Associação, contemplando 29 karatecas e um Sensei.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 879,75 € (oitocentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 80 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude datada de 18 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 83|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, deu a conhecer que mais uma vez o Frei Gil Voleibol Club tem uma equipa a disputar o lugar de Campeão Nacional, o qual será obtido numa fase final, daí que a Associação vá ter despesas com o alojamento, transporte, refeições, entre outras, por forma a que tudo decorra dentro das normas da DGS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de 4.468,75 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 83|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube;.....
- 3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ADENDA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que, tal como se encontra espelhado na Informação, aquando da apresentação deste assunto em fevereiro, ao efetuar a transposição dos cálculos falhou uma das folhas de “excel” e agora, ao realizar a contabilização verificou-se que havia um lapso no valor total, daí que seja necessário proceder à sua retificação.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o valor disponível para as Bolsas de Estudo é de um valor acima de 90.000,00€ (noventa mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retificar o valor constante da Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsas de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 22 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e aprovada em Reunião de Câmara de 25 de fevereiro de 2021 e, subseqüentemente, aprovar o valor de 83.925,00 € (oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco euros) como montante a atribuir às Bolsas de Estudo para o Ano Letivo de 2020/2021.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO N.º 62|2021, PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A CERCIAAG

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas fim de introduzir o assunto. ...

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da renovação de uma Parceria que o Município já tem com



Oliveira do Bairro câmara municipal

a CERCIAG e que estaria a terminar e que abrange um serviço que apoia quer as crianças com multideficiência, quer a alocação para algum Estágio Profissional e ainda a identificação dos casos e o acompanhamento por parte da Equipa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro de Recursos para a Inclusão da CERCIAG, nos termos da Minuta em anexo à Informação n.º 62|2021 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 18 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO N.º 64|2021, PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – “COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DE FÉRIAS DE VERÃO 2021”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que este ano o Município decidiu avançar com o Campo de Férias, não no formato que se consideraria o ideal, mas mais limitado decorrente das questões relacionadas com a Pandemia.

Assim sendo o limite para frequência do Campo de Férias é de 100 crianças, o qual apenas se irá realizar caso haja um número mínimo de crianças, dado que no ano transato apenas houve 9 inscrições tendo o serviço sido prestado, daí que, este ano, se tenha entendido que deveria haver um limite mínimo de inscrições, 20 crianças, para o serviço possa ser prestado, dado que o mesmo aloca muitos serviços, entidades e recursos humanos.

Disse que haverá um pouco de tudo, desde praia, sessões de cinema, cultura, desporto, jogos tradicionais, workshops, entre outras atividades, tendo agradecido à Banda da Mamarrosa a quem foi solicitado que elaborasse a componente de experiências musicais, serviço esse que será prestado de forma gratuita.

Especificou que o valor máximo semanal será de 25,00€ (vinte e cinco euros), sendo que o Escalão 1 e Escalão 2 serão 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos) e 15,00€ (quinze euros) por semana, respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Atividade de “Componente de Apoio à Família de Férias de Verão 2021”, nos exatos termos exarados na Informação n.º 64|2021 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 21 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, PARA EFEITOS DA REALIZAÇÃO DO “RECITAL DE VERÃO”, NO DIA 30 DE JUNHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, no dia 30 de junho de 2021, para efeitos de realização do “Recital de Verão”.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “UMA AVENTURA NO REINO DE FIORE”, NO DIA 25 DE JULHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, no dia 25 de julho de 2021, para efeitos de realização do espetáculo “Uma Aventura no Reino de Fiore”.

PONTO 16 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 55|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À DCTR-ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA EFEITOS DA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “DANCENTER – ESPETÁCULO FIM ANO”, NO DIA 17 DE JULHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à DCTR-Associação Cultural, no dia 17 de julho de 2021, para efeitos de realização do espetáculo “Dancercenter – Espetáculo Fim Ano”, mediante o pagamento da quantia de 589,41€ (quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 17 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE PRÉMIOS “VIVER A BAIRRADA-CONCURSO JOVEM ARTISTA”, NO DIA 29 DE JUNHO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, no dia 29 de junho de 2021, para efeitos de realização da entrega de prémios “Viver a Bairrada – Concurso Jovem Artista”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 18 - DESPACHO CONJUNTO N.º 50 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara fim de introduzir o assunto. ...

O **Presidente da Câmara**, disse que tem havido algumas dúvidas no que respeita à utilização de equipamentos desportivos, designadamente os polidesportivos e relvados sintéticos, os quais, apesar de serem de gestão própria das entidades, o Município tem disponibilizado sempre a informação daquilo que é possível fazer e o que não é possível. Neste momento a utilização em grupos de particulares tem de cumprir as regras da DGS e por conseguinte, não podem ainda utilizar esses equipamentos. As Associações do Concelho têm compreendido a situação, pelo que louvou o facto de se trabalhar em equipa e da mesma forma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 50 – Mandato 2017/2021, datado de 14 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 23 de junho do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.597.750 Euros e 50 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **703.631 Euros e 49 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.301.381 Euros e 99 Cêntimos**

.....
O **Vereador António Mota**, a respeito dos valores constantes do Resumo Diário de Tesouraria, disse que o Presidente da Câmara não vai ter tempo de gastar tanto dinheiro, pelo que terá de acelerar na execução dos projetos, porque caso contrário deixará dinheiro para os vindouros.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que, só em investimento, o Município tem de compromissos assumidos, mais de cinco milhões de euros, que colmatam os quatro milhões disponíveis.

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Maria Teresa Martins Silvano Simões, residente em Oliveira do Bairro, disse estar sem luz na sua habitação, pelo facto de o senhorio ter mandado cortar a eletricidade, isto apesar de a renda se encontrar em dia, tendo acrescentado que nunca teve acesso ao Contrato, apesar de o ter solicitado. Referiu que a Câmara Municipal deveria ter alguma consideração por si, já que por diversas vezes solicitou que fosse disponibilizada uma habitação, para que possa viver com dignidade, algo que lhe



Oliveira do Bairro câmara municipal

foi prometido pelo Presidente da Câmara.....

Disse que não pode continuar a viver naquela habitação tendo em atenção a sua doença, dado que se encontra mais doente do que se julga e aquela habitação parece uma câmara frigorífica e a dimensão dos degraus faz com que seja necessário ajuda para os subir ou descer, pelo que deveria, na sua opinião, haver mais sensibilidade para o seu caso.....

O **Presidente da Câmara**, recordou ter já, em diversas ocasiões, referido que deveria ter outro tipo de acompanhamento e de estar em determinados lugares, contudo a D.^a Teresa entende que não e respeita essa posição.....

Informou que a Câmara Municipal teve um espaço para ser arrendado e o mesmo foi levado a concurso, mas a D.^a Teresa não concorreu. Neste momento a Autarquia encontra-se a preparar mais habitações para arrendamento social, as quais serão igualmente levadas a concurso, esperando que esteja atenta e possa candidatar-se.

No que respeita à falta de eletricidade disse que nos arrendamentos o pagamento da mesma é efetuado por quem dela usufrui, tal como a água e não o senhorio, mas desconhece o teor do respetivo contrato e o Município também não pode obrigar o senhorio, quanto muito poderia ser a Segurança Social a interpor uma ação contra o senhorio, mas ainda assim tem algumas dúvidas que o possa fazer.

Relembrou existir oferta social que abrange o apoio domiciliário e para se fazer deslocar, uma vez que no Concelho de Oliveira do Bairro existem Instituições que têm essa função e com as quais o Município e a Segurança Social têm alguns Acordos.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira